



Reitoria

PORTARIA/GR Nº 022/2021

SÚMULA: Nomeia a Comissão de Heteroidentificação das matrículas de estudantes convocados para ocupação de vagas Sociorraciais da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP .

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof.^a Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo nº 17.411.022-0 e em observância ao artigo 12 da Resolução Conjunta 001/2017 – CEPE/CONSUNI

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Heteroidentificação das matrículas de estudantes convocados para ocupação de vagas Sociorraciais do processo seletivo/2021 da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

- a) Ana Paula Oliveira – discente CLCA/CJ;
- b) André Luiz Cazula – agente universitário Divisão Acadêmica/CJ;
- c) André Luiz Salvador – docente CCSA/CCP;
- d) Antonio Donizete Fernandes – docente CCHE/CJ;
- e) Carla Holanda – docente CCHE/CCP;
- f) Carlos Eduardo Ribeiro – docente CCT/CLM;
- g) Cleiton Ferraz – discente CCHE/CJ;
- h) Ednea Pereira de Souza – Movimento Negro/Cornélio Procópio-PR;
- i) Isabel Aparecida Pereira – docente/rede pública estadual/Cambará-PR;
- j) James Rios Oliveira Santos – diretor de cultura/PROEC;
- k) Luiz Fabiano Zanatta – docente CCB/CLM;
- l) Maria Tereza da Silva – discente CLCA/CJ;
- m) Mauro Januário – docente CCA/CLM;
- n) Micheli Gomes de Souza – docente CLCA/CJ;
- o) Nilson José Mendonça – Movimento Negro/Cambará-PR;
- p) Regina Aparecida Munhoz Moreno – docente CCT/CLM;
- q) Ricardo Aparecido Campos – docente CCHE/CCP;
- r) Rogério Barbosa Macedo – docente CCA/CLM;
- s) Solange Socorro de Souza – assessora especial de Direção/CLM;
- t) Rosiney Aparecida Lopes do Vale – docente CLCA/CJ;

Parágrafo único: Os trabalhos da Comissão terão início em 07/04/21 e término quando do encerramento dos processos seletivos e chamadas adicionais para ocupação de vagas 2021, quando a Comissão se dissolverá automaticamente.

Art. 2º. A Comissão é responsável pela homologação das matrículas de candidatos ingressantes por vagas destinadas à Cota Sociorracial nos processos seletivos/2021 de ingresso em cursos de graduação da UENP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 08 de março de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora